



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Circular nº 67

=2021/22=

Assunto: Transmissões de jogos dos campeonatos distritais

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados:

A Associação de Futebol do Porto informa que, na presente época 2021/2022, não irá exercer o direito de exclusivo na transmissão das suas competições dos campeonatos distritais (de futebol, futsal e futebol de praia).

Contudo, ressalva-se que a AF Porto mantém o direito de, ocasionalmente, realizar, por meios próprios, a transmissão de jogos previamente selecionados, transmitindo-os, exclusivamente, nos seus canais oficiais, sem que os clubes a tal se possam opor. Nesta circunstância, os clubes envolvidos serão contactados pelo Departamento de Comunicação da AF Porto, procedendo-se posteriormente à definição do plano de comunicação e à articulação de todas as ações com todos os intervenientes no jogo.

Assim, ressalvada a exceção referida, fica aberta aos clubes a possibilidade de, preenchidos os requisitos legais nomeadamente quanto ao direito de imagem dos

seus jogadores, à sua responsabilidade, transmitirem os seus jogos através da plataforma que considerem conveniente.

Esta comunicação produz efeitos apenas na época desportiva 2021/2022.

Porto, 15 de setembro de 2021

Pe' A Direção da AF Porto

O Secretário-Geral

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(Domingos Santos Dr.)